



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 72/2015

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 02/COTEC/IPAM, de 24 de fevereiro de 2015.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE	PREGOEIRO	Caroline Assunção Cardoso
01	1º MEMBRO	Janini França Tibes
	2º MEMBRO	Ilza Neyara Silva
	3º MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira
	4º MEMBRO	Janaina da Costa França
EQUIPE	PREGOEIRO	Janini França Tibes
02	1º MEMBRO	Caroline Assunção Cardoso
	2º MEMBRO	Ilza Neyara Silva
	3º MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira
	4º MEMBRO	Janaina da Costa França

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 479 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.918 de 27/02/2015